



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II,"a" da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das servidoras abaixo mencionadas para os cargos efetivos, provido pela Portaria Nº188/2014 e convocados pelo Edital Nº02/01/2010:

- Gislaine Melise Aguiar da Conceição – Gestor de Ações de Assistência - Psicólogo.
- Anielle Castro Araujo Campos - Gestor de Ações de Assistência - Psicólogo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 11 de julho de 2014.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~